

REGULAMENTO GERAL

FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1. A 29ª Corrida do Trabalhador em Porto Nacional, é um evento esportivo que visa estimular a prática da corrida de rua em Porto Nacional, é um evento aberto a todo público.

A PROVA

3. A 29ª Corrida do Trabalhador terá uma única modalidade a corrida em um percurso de 6 km a realizar-se no dia 01 de Maio de 2025 com a largada prevista para 17h30, tendo como local de **LARGADA e CHEGADA** a Igreja Cristo Operário no setor Jardim Querido.

4 A largada deverá ser simultânea entre todas as categorias, podendo a organização, considerando a segurança dos atletas, realizar a largada em ondas (de 5 em 5 minutos)

5. Todos os participantes devidamente inscritos que completarem a prova dentro do prazo limite de 1 hora receberão medalhas de participação.

6. A premiação será composta pelas seguintes categorias e premiações:

7. PREMIAÇÃO

GERAL

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado
Geral Masculino	16 anos ou +	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
Geral Feminino	16 anos ou +	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00

MORADOR DE PORTO NACIONAL

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado
MORADOR DE PORTO NACIONAL - MASCULINO	16 anos ou +	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00
MORADOR DE PORTO NACIONAL - FEMININO	16 anos ou +	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00

PCD

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado
MASCULINO	16 anos ou +	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00
FEMININO	16 anos ou +	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00

CADEIRANTE

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado
A	16 anos ou +	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00

PREMIAÇÃO BONUS *

ATLETA MAIS VELHO	R\$ 50,00
ATLETA MAIS NOVO	R\$ 50,00

* O atleta deve estar com seu RG para comprovar sua idade

§ 1º O atleta campeão que estiver apto a receber a premiação deverá estar devidamente inscrito na 29ª Corrida do Trabalhador, cumprir fielmente o regulamento, seu nome deve constar como classificado na lista oficial emitida ao término da corrida.

8. Após a chegada de todos os participantes inscritos, a Organização da corrida divulgará uma lista preliminar com os nomes e posições dos atletas que serão premiados.

§ 1º - Qualquer reclamação sobre o resultado preliminar da competição deverá ser feita, por escrito, em até 15 minutos após sua divulgação.

§ 2º - Para formação dos respectivos pódios, serão convidados os referidos vencedores para se colocarem em uma área específica.

9. DO PERCURSO DA PROVA DE 6km

9.1 O percurso da 29ª Corrida do Trabalhador está no mapa em anexo a este Regulamento.

10. INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições para a 29ª Corrida do Trabalhador estarão disponíveis de 02 de abril a 29 de abril de 2025 pelo endereço eletrônico WWW.CENTRALDOSESPORTES.COM.

10.2 A inscrição é individual e terá os seguintes valores:

MODALIDADE 6 KM (LIMITADO À 200 vagas):

KIT BÁSICO: 20/03 a 30/04: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais). Número de peito + medalha e pós prova.

10.3 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

10.4 A Direção Geral do evento reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição.

10.5 A inscrição de qualquer atleta de 16 a 17 anos. Deve ser feita mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

11. ENTREGA DOS KITS

11.1 Todo participante regularmente inscrito na 29ª Corrida do Trabalhador, terá direito ao KIT ATLETA (entregue no dia 01 de maio de 2025 de 15h às 17h).

11.2 Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição ou um documento oficial com foto. No caso dos menores, os kits deverão ser retirados pelos pais ou responsáveis com os mesmos documentos citados acima.

11.3 Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito e assinada pelo referido participante, na qual conste o nome, CPF e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição.

11.4 A não retirada do kit nas datas e horários mencionados pela organização implicará no não recebimento do mesmo, sob qualquer argumento, inviabilizando a participação do atleta.

12. NORMAS ESPECÍFICAS

12.1 A prova terá uma duração máxima de 01 (uma) hora a partir da largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

12.2 O pódio para largada deverá ser fechado em, no máximo, 10 dez minutos após o seu início da prova, ficando disponível apenas para a chegada dos atletas que já tenham iniciado a prova.

12.3 A CLASSIFICAÇÃO GERAL terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o TEMPO BRUTO.

12.4 NÃO HAVERÁ CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O horário de largada ficará sujeito a alterações somente em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação dos órgãos de controle, suspensão no fornecimento de energia, fato que será decidido pela Comissão Organizadora da prova.

13.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo endereço eletrônico WWW.CENTRALDOSESPORTES.COM, até o limite de **200 inscrições**.

§ 1º - A inscrição da prova, bem como o número de peito, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra minutos antes da prova.

§ 3º - O participante, após efetuar a inscrição, concorda com todos os termos do presente regulamento bem como firma o termo de compromisso anexo.

13.3 Ao se inscrever no evento, o corredor passará a ter direito de participação, desde que atendidas as demais disposições do Regulamento e orientações da Organização da 29ª Corrida do Trabalhador, sendo-lhe concedido acesso aos locais de realização de prova e uso da infraestrutura de apoio, bem como kit de participação.

13.5 A organização do evento tomará todas as medidas necessárias para manter a segurança dos inscritos por todo o percurso da prova, no entanto, recomenda-se a cada participante manter-se atento durante todo o percurso, pois se trata de corrida de rua, portanto, sujeito ao uso coletivo das vias e aos imprevistos e abusos de trânsito.

13.6 A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado pelos participantes da corrida.

13.7 A Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não reembolsará nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os corredores/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

13.8 A Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo corredor inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo os atos de cada atleta, de sua única e exclusiva responsabilidade.

13.9 É altamente recomendado a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na corrida.

13.10 É proibido saltar a grade para entrar na pista no momento da largada. O corredor deverá observar rigorosamente o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do corredor.

13.11 Ao participar deste evento, o corredor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente as normas da 29ª Corrida do Trabalhador, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do início do evento.

13.12 Os participantes cedem à organização todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos os direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

13.13 Poderá o Diretor Geral da Prova suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes, desde que de forma justificada.

13.14. Os resultados oficiais da Corrida serão informados por meio do site WWW.CENTRALDOSESPORTES.COM, em até 72 horas após o término da etapa.

13.15 A participação do corredor na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

13.16 É proibido o acompanhamento individualizado e ostensivo de corredores por treinadores/assessorias, com bicicleta e outros meios, que causem transtornos dentro do percurso.

13.17 A Organização da 29ª Corrida do Trabalhador a qualquer momento, poderá indeferir ou cancelar a inscrição do corredor, bem como desclassificar o participante que tenha prejudicado o evento durante toda sua realização, e, que por qualquer meio, inclusive por meio de redes sociais, promova os seguintes atos: fraudes, brigas, boicotes, discussões, ofensas pessoais, perturbação da ordem e da prova, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas, que prejudiquem o bom andamento do evento e/ou a imagem da Organização, patrocinadores, parceiros e apoiadores.

13.18 Tendo em vista que a prova não se trata de uma competição oficial, poderá haver uma variação da medição do percurso de mais ou menos 200 metros.

13.19 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas e decididas pela Comissão Organizadora da Etapa frente aos corredores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	04/04 a 29/04/2025
ENTREGA DO KIT	01/05/2025
CORRIDA	01/05/2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA 29ª Corrida do Trabalhador – 2025

DECLARO para os devidos fins de direitos que:

1. Reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, mesmo os originados por negligência, imprudência ou imperícia dos Organizadores e/ou de terceiros e assumo total responsabilidade pela minha participação;
2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Geral da 29ª Corrida do Trabalhador – 2025.